



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Aripuanã

1

Encaminhamos o Projeto de Lei nº. 013/2025 em regime ordinário para a Comissão de Ordem Social, Educação, Cultura e Meio Ambiente para análise e Parecer.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2025.

MAGNO GUSLINSKI BARRO
Presidente

Parecer: nº. 009/2025.

Relator - Interino: **EDUARDO PACHECO ESPONTON.**

Senhor Presidente

Analisando o **Projeto de Lei nº. 013/2025** de autoria da Vereadora Helida Torremocha e Erica da Conselvan que “**DISPÕE SOBRE DISTRIBUIÇÃO DE DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONHECIDO COMO BOTÃO DO PANICO PARA MULHERES VITIMADAS POR VIOLENCIA DOMÉSTICA, COM MEDIDA PROTETIVA NO MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**” após análise e discussão e com base na constitucionalidade sou de **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do referido.

É o Parecer

Sala das Sessões, 24 de março de 2025.

EDUARDO PACHECO ESPONTON.
Relator - Interino

Nós demais membros desta Comissão, após análise e discussão do **Projeto de Lei nº. 013/2025** de autoria supracitada, somos favoráveis ao Parecer do Sr. Relator.

(Ver. Prof. Guiomar)
GUIOMAR LUIZ LOPES
Presidente

HELIDA CORREIA DA COSTA TORREMOCHA
Vice-presidente -Interina